

O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO À LUZ DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

*Antonia Carlinda Cunha de Oliveira**

RESUMO — *Nos últimos anos, tem sido constatada uma intensa procura pelos cursos de Administração em nível de bacharelado, pelo que nos parece relevante e oportuno realizar um estudo com vistas a suscitar discussões acerca da sua adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução n. 04 de 13 de julho de 2005). Pretende-se, a partir do enfoque proposto, destacar indicadores de discussões que agreguem valor ao curso de maneira a fornecer subsídios que sirvam de base para o aprofundamento de estudos mais apurados, em termos de proposta pedagógica e de avaliação a ela concernentes, dentro de uma perspectiva de ampla participação dos atores envolvidos: professores, alunos, egressos e organizações de um modo geral.*

PALAVRAS-CHAVE: *Administração; Diretrizes Curriculares Nacionais; Formação do Administrador.*

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como finalidade abordar a concepção pedagógica do Curso de Administração à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração de maneira que se constitua marco de referência para uma reflexão peculiar frente à atualidade da discussão que o tema encerra. Assim, ao se tratar dessa questão, pretende-se apontar indicadores de adequação, para que esses venham a contribuir para alavancagem de uma discussão mais ampla a respeito da reformulação do projeto pedagógico que deu origem ao referido

*Prof. Assistente (DCIS/UEFS). Mestre em Administração (UEFS). E-mail: antoniacarlinda@terra.com.br

Universidade Estadual de Feira de Santana – Dep. de CIS.
Tel./Fax (75) 3224-8049 - BR 116 – KM 03, Campus - Feira de Santana/BA – CEP 44031-460. E-mail: cis@uefs.br

curso. Pretende-se estimular perspectivas de um debate amplo, aberto e criativo, com vistas a um novo “olhar” sobre a necessária reorientação. Não se ousa apontar soluções definitivas.

MARCOS DE ANÁLISE

A partir das mudanças impostas pela LDB¹, o processo de formação do graduando tem assumido centralidade nas discussões acadêmicas. O cenário passa a se configurar, a partir da busca de aderência com os imperativos estabelecidos pela nova ordem. Por outro lado, tem exigido a reorientação dos projetos pedagógicos, bem como, a maneira de conceber um ensino de qualidade conectado com o tempo e com o espaço.

A recente Resolução n. 04 de 13 de julho de 2005 impõe uma reformulação dos cursos de Administração, no que se refere à forma, concepção filosófica, a metodologia, a definição “do que fazer” e “como fazer” do curso. Tais princípios que emanam configuram-se como referência de orientação para promover as adequações necessárias (BRASIL, 2005).

Com a finalidade de identificar as possíveis lacunas existentes entre a concepção da organização curricular vigente nos Cursos de Administração e as Diretrizes Curriculares dos cursos de Administração, primeiramente, com objetivo de preservar um melhor encadeamento lógico da exposição, há de se evidenciar os princípios instituídos pela LDB (lei 9 394/96), pelo Parecer 776/97 de 03 de dezembro de 1997 e pelas Diretrizes Curriculares, de forma a garantir clareza e objetividade para a análise que se quer.

Temas, como, flexibilidade na organização curricular e de cursos, competência docente, diretrizes curriculares e projeto político-pedagógico estão no centro das discussões acadêmicas na atualidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, em consonância com a LDB, procuram garantir uma organização curricular articulada com o projeto político-pedagógico, preservando-se a sua flexibilidade, para formar profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho contemporâneo, entendendo a graduação como etapa inicial da formação continuada.

A LDB ressalta, ainda, orientações com vistas a assegurar melhor qualidade dos cursos, mediante revisão de toda a tradição que os burocratiza, dificultando-lhes a adequação às tendências contemporâneas de heterogeneidade de formação prévia, em nível de graduação.

Segundo Parecer 776/97 de 03 de dezembro de 1997, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação:

[...] as novas diretrizes curriculares devem contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente. Devem também pautar-se pela tendência de redução da duração da formação no nível de graduação. Devem ainda promover formas de aprendizagem que contribuam para reduzir a evasão, como a organização dos cursos em sistemas de módulos. Devem induzir a implementação de programas de iniciação científica nos quais o aluno desenvolva a sua criatividade e análise crítica. Finalmente, devem incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania.

E mais:

Os cursos de graduação precisam ser conduzidos, através das Diretrizes Curriculares, a abandonar as características de que muitas vezes se revestem, quais sejam as de atuarem como instrumentos de transmissão de conhecimento e informações, passando a orientar-se para oferecer uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

Conforme o Plano Nacional de Graduação - PNG (maio, 2000), os parâmetros para as diretrizes curriculares indicam:

1. um projeto pedagógico construído coletivamente;
2. flexibilidade, de modo a absorver transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências;
3. formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sociopolíticas de transformação da sociedade, de questões de fundo relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de um sociedade sustentável;
4. graduação como etapa inicial, formal, que constrói a base para o permanente e necessário processo de educação continuada;
5. incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;
6. interdisciplinaridade;
7. predominância da formação sobre a informação;
8. articulação entre teoria e prática;
9. promoção de atividades educativas de natureza científica e de extensão;
10. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, além de apresentarem indicadores para formação generalista, trazem premissas que se colocam como necessárias à efetivação de um processo formacional lastreado nos princípios emanados pelo parecer 776/97 e PNG. Neste contexto, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) se coloca como foco que permeará o processo de autorização e reconhecimento do curso, imprimindo uma reorientação da própria concepção filosófica do curso:

1. O que fazer do curso
2. A organicidade curricular compatível com a proposta contida no projeto pedagógico
3. Descrição da metodologia de operacionalização da proposta pedagógica.

Fica evidenciado que a organização curricular deve prever as ações pedagógicas regulares do curso, definindo identidade

formacional nos âmbitos humano e profissional mediante as concepções e orientações pedagógicas, matriz curricular e estrutura acadêmica de funcionamento. Entender e conceber os elementos do currículo em perspectiva sistêmica: conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas no perfil do egresso; estrutura curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; quadro docente com perfil compatível com a proposta formativa; recursos materiais, serviços administrativos, laboratório e infra-estrutura de apoio necessários à implementação da proposta pedagógica. Além das premissas acima citadas, que se encerram como instrumentos norteadores para o projeto pedagógico, as Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2005) sugerem outros indicadores de orientação:

1. Eleger conteúdos curriculares compatíveis com o perfil do egresso desejado, baseado em conhecimentos, habilidades, competências e atitudes.
2. Formação discente em conformidade com o projeto pedagógico.
3. Evitar o prolongamento desnecessário do currículo, tendo em vista o paradigma da formação continuada.
4. Assegurar ampla liberdade na distribuição da carga horária, obedecendo aos conteúdos de formação.
5. Promover práticas voltadas ao desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional do aluno.
6. Aproximação entre IES/escola-empresa-comunidade, como parte integrante do processo de formação.
7. Flexibilização curricular e atualização de conteúdos disciplinares com vistas a acompanhar as transformações contemporâneas.
8. Fortalecer uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão de maneira a criar uma relação dialética entre teoria e prática.
9. Adoção de alternativas diferentes de tecnologia educacional, criando um clima favorável de aprendizagem.

10. Realização de avaliação institucional, docente e discente. A avaliação discente deve contemplar critérios multi e interdisciplinar, evitando-se avaliações isoladas, por disciplina.

11. Concepção e composição das atividades complementares de forma a propiciar aos alunos o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar.

No tocante aos conteúdos dos cursos de Administração, as Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2005) estabelecem quatro campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

II – Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;

III – Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e

IV – Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

A respeito das habilidades e competências que o curso de Administração deve possibilitar no processo de formação profissional, destacam-se:

- a) reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- b) desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- c) refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- d) desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- e) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- f) desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- g) desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e
- h) desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

Tais aspectos contidos na Resolução n. 4 de 13 de julho de 2005 (BRASIL, 2005), configuram-se como referências ao

Projeto Pedagógico, que se consubstanciará nas seguintes orientações:

1. Definição do Perfil desejado do formando;
2. Competências e habilidades requeridas ao profissional de Administração;
3. Conteúdos curriculares;
4. Organização curricular;
5. Estágio curricular supervisionado (como componente curricular opcional);
6. Atividades complementares;
7. Acompanhamento e Avaliação;
8. Inclusão opcional do (trabalho de conclusão de curso, projetos, monografia).

O PROCESSO DE FORMAÇÃO FRENTE ÀS DIRETRIZES CURRICULARES: UMA BREVE REFLEXÃO

Importa ressaltar que, para efetivação dos princípios emanados pela LBD e pela Resolução n. 04 de 13/07/2005, necessário se faz uma reavaliação da organização curricular (enunciar qual o conhecimento válido), a pedagogia (definir a forma de transmissão) e a avaliação (qual a realização do conhecimento considerada válida) (CUNHA, 1998, p. 34). Alia-se a esse procedimento, uma revisão das práticas pedagógicas, das estruturas e processos das instituições de ensino superior. Nessa perspectiva, apresenta-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, alterando o entendimento da prática de ensino-aprendizagem e se colocando como oportunidade experiencial para a reflexão, para o questionamento reconstrutivo, para produção de conhecimento próprio (DEMO, 1998), para ampliação e integração de campos científicos, dando conteúdo interdisciplinário às questões abordadas. Como diz Cunha (1998), colocar a prática como um cenário gerador de teoria. Para Demo (1998, p. 87), a pesquisa fazendo parte da profissionalização não é apenas uma opção ou vocação, mas, componente crucial do processo de formação e recuperação permanente da competência, substituindo treinamento por educação, com predominância do aspecto formativo sobre o transmissivo.

A perspectiva de ensino indissociado da pesquisa vai de encontro à lógica tradicional dos currículos. A concepção de ensino fundamentada na prevalência excessiva de conteúdos tem encaminhado a prática docente à reprodução de conhecimento. Além disso, inverte a ordem natural de produção do conhecimento, pois esse surge da experimentação do objeto concreto ou da prática vivenciada, estimulando a sua teorização. Há, portanto, a articulação entre a teoria e a prática, em um processo dialético, no qual o referencial de aplicabilidade e renovação da teoria dar-se-á através das oportunidades experienciais concretas.

Historicamente, os cursos superiores no Brasil se voltavam à formação de profissionais para exercerem uma determinada profissão ou para atuarem como profissionais competentes em uma área ou especialidade. Assim, o ensino pautava-se em programas fechados, com uma estrutura curricular que apresentava um elenco de disciplinas que enfocavam abordagens direcionadas especificamente para uma determinada profissão, área ou especialidade, distanciadas de uma articulação interdisciplinar (MASETTO, 1998).

Os novos conhecimentos e o próprio processo de evolução tecnológico-científica têm moldurado as atuais configurações de poder, de cultura, de produção e de relações socioeconômica e política. Redefinem oportunidades ocupacionais, exigindo novas competências para enfrentar o panorama contemporâneo. Como diz Paulo Freire (apud CUNHA, 1998, p.28), “a educação é muito mais produto do que fator da sociedade em que se insere”.

Todos esses indicadores sinalizam para um redirecionamento do ensino superior brasileiro, no sentido de se rever seus currículos de formação profissional - em seus aspectos mais amplos – frente às exigências requeridas para o exercício competente das profissões em nossa sociedade. Para Masetto (1998), a redefinição de perfis profissionais certamente indicará alterações que venham atender melhor as exigências atuais.

Quando se fala em formação integral, tem-se em vista a exigência de totalidade no processo formacional do graduando, posta por Masetto (1998): desenvolvimento na área de conhecimento;

desenvolvimento no aspecto afetivo-emocional, isto é, desenvolvimento de habilidades; desenvolvimento de atitudes e valores que se traduzem em criticidade, trabalho em equipe, cooperação, estabelecimento de relações intra e inter curso, participação na sociedade; ética em suas abordagens mais amplas (valores pessoais, grupais e profissionais). Todos esses enfoques precisam ser aprendidos nos cursos superiores, em perspectiva interdisciplinar².

Nessa situação, põe-se em evidência o papel do professor no âmbito da academia. Segundo Cunha e Fernandes (1994, p. 190): “A realidade da universidade mostra que a maior parte do processo ensino-aprendizagem que desenvolve está calcada no modelo de reprodução do conhecimento”. Na atualidade, o exercício da docência vem a exigir competências específicas que incluem não só a titulação necessária e a experiência profissional, mas, também, competências próprias (MASETTO, 1998; DEMO, 1998).

A prática docente refletida por Cunha e Fernandes (1994), por Masetto (1998), por Demo (1998) e por Cunha (1998) deve incorporar a competência que, em última análise, significa domínio do conhecimento em uma determinada área, pela pesquisa. Como ressalta Demo (1998, p. 87) ao lecionar, seus conhecimentos e experiências profissionais devem ser atualizados continuamente, privilegiando o questionamento reconstrutivo, com o objetivo de cultivar a competência de sujeito, capaz de projeto próprio, teórico e prático [...] Buscar superar ostensivamente tanto a condição de um professor que apenas ensina, como a de um aluno que apenas aprende, emaranhados na mediocridade da reprodução copiada de conhecimento. Exige-se, ainda, o domínio da tecnologia educacional, o exercício da dimensão política (refletir criticamente como se pratica e se vive a cidadania) e o domínio na área pedagógica que, segundo Masetto (1998), requer: o domínio do próprio conceito de processo de aprendizagem (clareza sobre o que significa aprender e como aprender de modo significativo); a percepção do professor como conceptor e gestor do currículo (conhecer o currículo do curso e entender o seu compromisso em desenvolver, elaborar e organizar conhecimentos e informações em perspectiva articulada e interdisciplinar);

rever as relações professor-aluno e aluno-aluno, no processo de aprendizagem (o professor passará a desempenhar o papel de orientador, desenvolvendo uma atitude de parceria e coresponsabilidade).

A prática docente se apóia, formalmente, nas aprendizagens como aluno universitário (LEITE et al., 1998; BEHRENS, 1998). Não raras vezes, o saber prático se distancia do saber pedagógico, predominando, em grande medida, o conhecimento centrado na prática profissional. Essa questão ainda se torna mais acentuada na área de Administração, pela carência de formação pedagógica da maioria do quadro docente.

O reconhecimento que o professor é o agente responsável pela operacionalização do currículo coloca a prática pedagógica que ele tem, como fator de relevante importância para garantir consistência com a proposta pedagógica do curso, e, conseqüentemente, um alinhamento com os princípios emanados pela LDB e pelas diretrizes curriculares para o curso.

Logo, tem-se em consideração o significado e a importância do exercício da docência para a formação profissional do graduando. Não se trata de proceder mudanças que visem adequar formalmente o ensino de Administração aos princípios instituídos pela LDB e pelas Diretrizes Curriculares (Resolução n. 04 de 13/07/2005). Portanto, não se traduz em uma simples reformulação curricular e do elenco de disciplinas, com denominações e ementas atuais ou travestidas de um toque de vanguarda. Tão pouco decorre de justaposição de disciplinas, enfocadas em visão fragmentada, como se fossem, usando a terminologia de Demo (1998), “pedaços estanques”. Impõe-se a necessidade de reavaliar o exercício da docência, as estruturas internas de decisão e de poder sedimentadas nas IES. Todo esse processo não se constrói sem que haja ruptura de (pre) conceitos e costumes. Requer uma revisão constante no modo de sentir, perceber, analisar e agir. Decorre de um longo processo de conscientização, construído em dinâmico esforço participativo (DEMO, 1998).

Esforços têm sido envidados com vistas a adequar os cursos de Administração às necessidades da contemporaneidade. Até recentemente, tais cursos estruturavam os seus currículos

com base na Resolução 02/93. Esses procedimentos pressupunham estabelecer indicadores de uniformização e garantia de qualidade dos cursos. Contudo, entende-se que, por mais que se definam e se estabeleçam normas legais de organização curricular e princípios de orientação do projeto pedagógico, a tão almejada qualidade dos cursos só se tornará efetiva à medida que se promovam mudanças de atitudes e comportamentos. Exigem-se ações compatíveis com os pressupostos definidos para o ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes curriculares representam um papel importante porquanto, ao dispor sobre os pressupostos gerais voltados para a formação profissional, forçam a implementação de medidas inovadoras que perpassam, inevitavelmente, por uma avaliação do fazer universitário, com competência e qualidade.

Portanto, proceder, neste artigo, a uma análise dos cursos de Administração à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução n. 4 de 13/07/ 2005), por si só, implica um esforço rumo a uma orientação reflexiva com vistas a promover a elevação contínua da qualidade do curso. Constitui convite ao diálogo na tentativa de suscitar uma oportunidade de mobilização de esforços que permite não se acomodar a situações de perenidade e conformismo. Coloca-se como espaço para visualizar e interpretar, criticamente, o papel da docência, a concepção do projeto pedagógico e a formação profissional do administrador, no contexto das diretrizes curriculares e da nova ordem exigida pela sociedade.

Ao contrário de normas anteriores direcionadas à organização curricular, a Resolução n. 04 de 13/07/2005 (Diretrizes Curriculares para o curso de Graduação em Administração) se apresenta de maneira articulada com outras ações ministeriais mais amplas, direcionadas ao ensino superior brasileiro. Se assim não fosse, talvez não se estivesse discutindo, neste artigo, o fazer universitário, incluindo aí, a responsabilidade e o necessário comprometimento do professor nesse processo. Estar-se-ia incorrendo em uma atitude de reafirmação do “mesmismo”, pois um instituto legal

de organização curricular que não se encontre articulado com outras dimensões intrínsecas relacionadas ao ensino-aprendizagem estará fadado ao não-atingimento de seus princípios constitutivos. Estará tendente a ser mais uma atitude de formalidade. Não se estará experimentando a nova ordem que ele impõe, exigindo uma nova atitude no âmbito acadêmico que não pode se negar a conhecer e participar com comprometimento.

THE COURSE OF ADMINISTRATION TO THE LIGHT OF THE GUIDELINES NATIONAL CURRICULA

ABSTRACT — *Over the last years, the search for bachelor's degrees in Administration has increased very much, and for that reason it seems to be relevant and opportune to study the course and its fitness to the National Curricular Guidelines to get the Bachelor's Degree in Administration – Resolution nº 04 – July/13th/2005. The objective of this work is to point out some discussion indicators which may give worth to the course, so that it can provide foundation for deeper and more accurate studies from a broad perspective of the involved actor's participation: professors, undergraduates, graduates and organizations in general.*

KEY WORDS: *Administration; National curricular guidelines; Administrator's formation.*

NOTAS:

¹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

² Segundo Masetto (1998), a interdisciplinaridade consiste em desenvolver um saber integrando os conhecimentos de uma área específica com os de outra área, direcionando-se para os compromissos sociais e comunitários.

REFERÊNCIAS

BEHRENS, Marilda Aparecida. A formação pedagógica e os desafios do mundo moderno. In: MASSETTO, Marcos T. (Org.). **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LEI n. 9 394/96. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares dos Cursos de Administração**. Resolução n. 4 de 13/07/2005. Brasília, DF, 2005.

CUNHA, Maria Isabel da. Aportes teóricos e reflexões da prática: a emergente reconfiguração dos currículos universitários. In: MASETTO, Marcos T. (Org.). **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 1998.

CUNHA, Maria Isabel da; FERNANDES, Cleoni Maria Barbosa. Formação continuada de professores universitários: uma experiência na perspectiva da produção do conhecimento. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 16, n. 32, p. 189-213, 1. sem. 1994.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

LEITE, Denise, et al. A avaliação institucional e os desafios da formação do docente na universidade pós-moderna. In: Masetto, Marcos T. (Org.). **Docência na universidade**. Campinas: Papirus, 1998.

MASETTO, Marcos T., **Professor universitário: um profissional da educação na atividade docente**. In: _____. (Org.). **Docência na universidade**. Campinas: Papirus, 1998.

RAMACCIOTTI, Cláudio; ITELVINO, Lucimar da Silva; BARBOSA, Lia Bronzeri. A profissão docente e as práticas do ensino de administração de empresas. In: ENCONTRO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 2005, Belo Horizonte. **ANAIS...** Belo Horizonte: 2005.